



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 1 de 8

Prefeito visita prédio da Beneficência para verificar condições de restauro e uso do imóvel

Com a aquisição do antigo prédio do Hospital Beneficência Portuguesa, após a conclusão dos impasses judiciais sobre a posse do imóvel, que se arrastaram por anos, agora, a Prefeitura pode dar início ao projeto de recuperação do local para destinação aos serviços públicos.

Em visita ao prédio, na manhã desta quinta-feira (22), o prefeito Fernando Cunha, acompanhado do secretário de Obras, Leandro Gallina, vistoriou as condições do espaço e anunciou algumas propostas que estão sendo estudadas para implantação no local.

O imóvel foi adquirido pelo município por R\$ 2,3 milhões, mediante um acordo a diretoria da antiga Sociedade Beneficência Portuguesa, homologado pela justiça, levando em conta todas as despesas decorrentes da necessidade de completo restauro do prédio, para preservação do patrimônio histórico, além dos reparos e manutenção a serem feitos, tendo em vista a deterioração das estruturas internas e externas, que gerarão alta despesa.

Com isso, a princípio, a Prefeitura está fazendo a limpeza e um levantamento minucioso para verificar toda deterioração, as reais condições e o que é necessário ser feito para recuperar o prédio.

Segundo o prefeito, o projeto visa revitalizar a estrutura, preservando as características originais do imóvel como as portas, vitrais, colunas, o piso e usar o espaço para sediar departamentos administrativos, como as secretarias de Assistência Social e Educação e alguns serviços de Saúde, que estão alocados atualmente em imóveis alugados, gerando assim uma economia de cerca de R\$ 50 mil por mês. Um amplo estacionamento também será

instalado no fundo do prédio e a capela que já é utilizada por fiéis será mantida.

Além disso, as salas que possuem afrescos nas paredes serão recuperadas para abrigar o Museu de História e o Arquivo Público, pensando em um projeto integrado e mais moderno, com digitalização de arquivos e do acervo, conservando objetos já existentes e proporcionando uma experiência de contato com a história mais interativa aos visitantes. O local deve contar ainda com áreas de convivência para tornar o ambiente mais agradável e atrativo.

Sobre as indicações de moradores para que seja reativado um hospital no imóvel, o prefeito explicou as inviabilidades e destacou o novo projeto para a área de saúde. “Esse prédio é muito antigo e não se adequa para ser um hospital nas condições que os tempos atuais precisam. O porão úmido, as divisões de parede, a distribuição dos banheiros são alguns dos problemas estruturais que o imóvel tem, que não permite a instalação de um serviço de saúde desse porte. Para atender as necessidades de Olímpia, estamos projetando um novo hospital, que gostaríamos de fazer ao lado da Santa Casa, com maior capacidade, moderno e com todas as condições que a atual tecnologia exige, trazendo o atendimento hospitalar em procedimentos e especializações que a cidade ainda não tem”, esclareceu o prefeito.

A previsão é de que a recuperação dos espaços que exigem menores reparos ocorra em cerca de seis meses, podendo levar mais de 1 ano e meio para o restauro e funcionamento da estrutura completa. Este será mais um grande projeto da gestão, nos moldes do que foi feito na antiga Estação Ferroviária, devolvendo um marco histórico e urbanístico para os moradores da cidade.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
Inexigibilidade	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.619, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial do Senhor **CARLOS CÉSAR PAGOTTO**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 107/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 01 de janeiro de 2023, o Servidor Municipal **CARLOS CÉSAR PAGOTTO**, CPF n.º 109.531.548-07, do cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.620, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial da Senhora **SUELI REGINA RECCO COSTA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do

Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 106/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Servidora Municipal **SUELI REGINA RECCO COSTA**, CPF n.º 102.877.358-77, do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.621, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por invalidez do Senhor **RUBENS PERONAGHO**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 103/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 01 de janeiro de 2023, o Servidor Municipal **RUBENS PERONAGHO**, CPF n.º 018.661.158-71, do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 4 de 8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.985, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **GISLEINE FERNANDES CAZONATTO**, RG n.º 32.545.439-X, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Transporte Coletivo, Escolar e Individuais, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de dezembro de 2022, licença-prêmio da Senhora **ANA PAULA DA SILVA VEBER**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.986, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ROSICLER BERTI SANTOS**, RG n.º 19.246.286-6, lotada no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de dezembro de 2022, férias do Senhor **RENATO LUIS PIVELLO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.987, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI**, portadora do R.G. n.º 49.099.186-5, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico e de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de janeiro de 2023, férias da Senhora **RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.988, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA**, RG n.º 30.930.702-8, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Divisão de Planejamento Estratégico e de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 03 de janeiro de 2023, exercido pela Senhora **TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico e de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 5 de 8

Planejamento e Finanças, de acordo com a Portaria n.º 52.987, de 22 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.989, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que específica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 21 de dezembro de 2022, a Portaria n.º 52.429, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Suporte e Manutenção, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.990, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 21 de dezembro de 2022, o servidor **SERGIO RICARDO RISSATTI**, portador do R.G. n.º 40.061.486-8, para exercer as funções de Chefe do Setor de Suporte e Manutenção, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.991, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de
Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 29 de novembro de 2022, a Servidora **VANIA RENATA FERNANDES VERONI PEREIRA**, RG n.º 33.959.562-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 51.993, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 364/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA CAVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vendedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
H2W SOLUÇÕES LTDAEPP	19.726.807/0001-34			
Item				
1 - AREIA BRANCA DE CAVA		300,00	170,0000	51.000,00
Total do Fornecedor				51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Dezembro de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 7 de 8

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Às 15:08 horas do dia 22/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 364/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA CAVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 22 de Dezembro de 2022.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 416/2022
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 417/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no abastecimento e distribuição de nitrogênio líquido com atendimento profissional e qualificado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 418/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Renovação de Licenças de Uso do Software AutoCAD, incluindo suporte técnico e garantia de instalação e atualização do software, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Leandro Pierin Gallina, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2022, para a aquisição de vagão ferroviário, prefixo A-11, da companhia Mogiana de Estrada de Ferro, sem os truques, para o senhor **PAULO MUNHOS DE SÁ MOREIRA, CPF nº. 847.739.446-68**, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 22 de dezembro de 2022.

Leandro Pierin Gallina

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura
da Estância Turística de Olímpia/SP

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº. 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 16/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para obra de substituição completa do ponto de IP dotada de lâmpada vapor de sódio por sistemas de IP com tecnologia LED, com manutenção de funcionamento, nos postes da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, referente a Operação de Crédito Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, foi declarada vencedora a empresa Encom Serviços Urbanos Ltda, CNPJ nº 06.895.414/0001-02, com o valor de R\$ 2.460.870,50.

Olímpia, 22 de dezembro de 2022.
Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação.

Termo de Deliberação Concorrência nº. 17/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 17/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Prolongamento da Av. Constituinte de 32 com passagem inferior na APAE localizado no Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa RIMAR - Serviços de Construção e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1350

Página 8 de 8

Locação de Máquinas Ltda, CNPJ nº 08.377.981/0001-00,
com o valor de R\$ 1.187.823,98.

Olímpia, 22 de dezembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação.

.....